

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 2e1a8e29f10bcb45e13c85dcc6d9d435

DECRETO Nº. 006/2021 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº. 006/2021 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM VIRTUDE DE LEI 14.133/2021.”

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, no Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de São João do Sóter a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**, CPF nº 040.105.513-21, **ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 927.074.833-20 e **TATIANA CRISTINA SILVA**, CPF nº 845.206.713-53, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa **ISRAYAN RAMALHO RIOS**, CPF nº 602.723.873-98 como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º A sra(o). **JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA**, CPF nº 040.105.513-21 e **ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº 927.074.833-20 quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuaram como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário.

Art. 4º A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 5º Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 7º Conforme previsto art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA,
GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE**

JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 5dd0e4be422a1ade1138a881451c9625

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021, com abertura prevista para o dia 04 de janeiro de 2022 às 09:00, FICA ADIADO para o dia 20 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, devido a necessidade de alteração do projeto básico. São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2022. Marianna Lyra de Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021, com abertura prevista para o dia 04 de janeiro de 2022 às 15:00, FICA ADIADO para o dia 20 de janeiro de 2022 às 15:00 horas, devido a necessidade de alteração do projeto básico. São João dos Patos - MA, 03 de janeiro de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3be4573aabb6f3ac942dc56a46d15ca4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº415/2021- CPL/SRM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021- CPL/SRM
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021 - CPL/SRM**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 237/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Contratação de serviço de show artístico com o cantor Eric Land, para as festividades em comemoração ao aniversário da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, que serão realizadas no dia 09 de fevereiro de 2022.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2021 - CPL/SRM.

BASE LEGAL: o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: